



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Catanduvas - Paraná

Rua Presidente Kennedy, nº 500, Centro – CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 07/2025

Súmula: Aprova a prestação de contas do incentivo “Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher”, período: do pagamento a dezembro 2024, com cofinanciamento Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM/PR, do Município de Catanduvas - Paraná, bem como a justificativa de saldo de recursos.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 286/2023, de 03/10/2023 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 22/10/2025,

Considerando a Deliberação n.º 008/2023, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, a qual delibera sobre o cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do incentivo “Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher”, período: do pagamento a dezembro 2024, com cofinanciamento Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM/PR, do Município de Catanduvas/PR.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa de saldo de recursos referente a prestação de contas do incentivo “Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher” período: do pagamento a dezembro 2024, com cofinanciamento Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM/PR.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 22 de outubro de 2025.

ELVANA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMDM